



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 06/08/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2019/2 do docente Eduardo Thomazi, em função de estar matriculado em curso de pós graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus